

INSTITUTO EVOLUI - 2026

EDITAL Nº 02/2026
MATERIAIS E SERVIÇOS

O Instituto Evolui , entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 09.554.714/0001-16, com sede em Ceilândia-DF, tendo em vista a celebração do Termo de Fomento nº 981196/2025, firmado junto ao Ministério do Esporte, CNPJ 02.973.091/0001-07, por meio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - *SNEAELIS*, torna pública a realização de cotação prévia para a aquisição de materiais e contratação de serviços e recursos humanos para a **Implementação e Desenvolvimento do Projeto Esporte é Movimento - Esporte e Lazer nas Quebradas, no Distrito Federal**.

OBJETO:

1.1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de serviços: prestação de serviços, recursos humanos e aquisição de materiais esportivos e de divulgação a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, na execução do Termo de Fomento, que atenderão o público do Distrito Federal, em cumprimento as metas da Proposta nº 055028/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

1.2. Os itens a serem adquiridos são:

Nº	Meses Diárias Jogos	Item	Valor Unitário	Valor Total
01	12 meses	Coordenador de Núcleo	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
02	12 meses	Assessoria de Comunicação	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
03	12 meses	Assessoria de Contábil	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
04	14 meses	Assessoria Técnica	R\$ 4.000,00	R\$ 56.000,00
05	12 meses	Instrutor de Basquete	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
06	12 meses	Instrutor de Breaking	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
07	12 meses	Professor de Futsal	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
08	12 meses	Professor de Atletismo	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
09	04 unidades	Apito	R\$ 50,00	R\$ 200,00
10	02 unidades	Baliza Retrátil	R\$ 70,00	R\$ 140,00
11	10 unidades	Barreirinha de Agilidade	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00

12	10 unidades	Bastão de Revezamento	R\$ 30,00	R\$ 300,00
13	10 unidades	Bola de Basquete	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
14	10 unidades	Bola de Futsal	R\$ 204,20	R\$ 2.042,00
15	100 unidades	Chapéu Chinês	R\$ 5,00	R\$ 500,00
16	30 unidades	Colete Dupla Face	R\$ 20,00	R\$ 600,00
17	30 unidades	Cone Médio – 50cm	R\$ 23,00	R\$ 690,00
18	01 unidades	Corda Naval Leve – 34mm	R\$ 350,00	R\$ 350,00
19	06 unidades	Escada de Agilidade	R\$ 60,00	R\$ 360,00
20	20 unidades	Faixa Elástica - Superband	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
21	02 unidades	Meia Bola Bosu	R\$ 400,00	R\$ 800,00
22	100 unidades	Mini Cone Flexível	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
23	04 unidades	Paraquedas Funcional	R\$ 110,00	R\$ 440,00
24	130 unidades	Medalhas	R\$ 15,00	R\$ 1.950,00
25	25.610 unidades	Lanche	R\$ 7,00	R\$ 179.270,00
26	130 unidades	Camisetas - Beneficiados	R\$ 49,00	R\$ 6.370,00
27	12 unidades	Camisetas - RH	R\$ 49,00	R\$ 588,00
VALOR TOTAL			R\$ 480.000,00	

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente cotação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 981196/2025. Proposta 055028/2025, celebrado junto ao Ministério do Esporte, CNPJ 02.973.091/0001-07, por meio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, utilizando o preço para os itens acima, visando a execução do objeto do Termo de Fomento supramencionado.

3. RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas serão custeadas com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 981196/20255.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta cotação pessoas jurídicas regularmente constituídas, pertencentes ao ramo de atividade do respectivo item a ser cotado, devendo ainda apresentar a documentação necessária para a comprovação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista pertinente.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme Anexo I deste Edital.
- 5.2. O prazo para envio das Propostas é até o dia 15/02/2026 por meio do endereço eletrônico **esporteelazerevolui@gmail.com**
- 5.3. O Instituto Evolui não se responsabiliza por possíveis extravios e outros problemas que possam comprometer a entrega das propostas dentro do prazo determinado.
- 5.4. Somente serão aceitas as propostas recebidas no e-mail indicado acima.
- 5.5. O prazo de validade das propostas deve ser de no mínimo 30 (trinta) dias a contar da entrega.
- 5.6. A simples inscrição confirma a plena ciência das condições e aceitação de todos os itens deste Edital.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O julgamento das propostas será feito pelo menor preço.
- 6.2. Será assegurada como critério de desempate a preferência pela contratação de micro e pequenas empresas, conforme previsão contida na Lei Complementar nº123/2006.
- 6.3. Constatado o atendimento aos requisitos elencados neste Edital, o item será adjudicado à empresa vencedora.
- 6.4. Serão desclassificadas propostas que contenham vícios insanáveis e ilegais, não apresente as especificações exigidas, apresente preços manifestamente inexequíveis.
- 6.5. O Resultado final desta Cotação será divulgado no site da EVOLUI.
<https://www.institutoevolui.org/>

7. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 7.1. A simples realização desta cotação não obriga a EVOLUI efetivar o processo de contratação.
- 7.2. Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a vencedora deverá apresentar estar com CPF/CNPJ ativo e regular, pertencer ao ramo de atividade do objeto a ser fornecido, apresentar dados bancários e outros que se fizerem necessários para fins de cadastramento junto à Plataforma TRANSFEREGOV.

7.3 Será celebrado contrato entre a EVOLUI e a empresa vencedora contendo as cláusulas da contratação.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. A efetivação do pagamento está condicionada à autorização do gestor da entidade designado para tal ato e à apresentação de Nota Fiscal em nome da contratante referente ao item adquirido.

8.2. O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária gerada pelo contratante, mediante autorização do gestor e ordenador de despesas do conveniente para crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado.

8.3. Para viabilizar a produção/fornecimento do material ou serviço poderá ser realizado pagamento antecipado da despesa, desde que atendidos os requisitos legais e orientações dos órgãos de controle vigentes, a ser previsto em instrumento contratual por meio de cláusula específica.

8.4. Os contratos, recibos e notas devem apresentar o nome da contratante e o número do termo de fomento.

9. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

9.1. Dúvidas, questionamentos, esclarecimentos ou qualquer outra interposição contrária à realização desta cotação deverão ser encaminhadas em até 01 (um) dia útil antes da data final fixada para o recebimento das propostas pelo e-mail esporteelazerevolui@gmail.com.

9.2. A não manifestação nos prazos acima estipulados implicam em decadência ao direito de impugnar, acarretando a adjudicação dos itens às empresas vencedoras.

9.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação neste Edital implicará na aceitação integral e irretratável das normas estabelecidas por este Edital e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

10.2. As participantes do processo de Edital são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo, sob pena de desclassificação no certame em caso de falsificações ou fraude, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que, no caso, couber;

10.3. Dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail, direcionado ao endereço eletrônico: esporteelazerevolui@gmail.com.

Ceilândia, 05 de Fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
OCIMAR DIOGENES FEITOSA
Data: 05/02/2026 20:02:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO EVOLUI - IE

ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

Edital nº 02/2026

Termo de Fomento nº 981196/2025

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de serviços: prestação de serviços, recursos humanos e aquisição de materiais esportivos e de divulgação a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, na execução do Termo de Fomento, que atenderão o público do Distrito Federal, em cumprimento as metas da Proposta nº 055028/2025 referente ao Projeto Esporte é Movimento - Esporte e Lazer nas Quebradas, no Distrito Federal, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

A) Razão Social da Empresa:

CNPJ Nº:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

Validade da Proposta:

B) Representante da Empresa:

Apresentamos nossa proposta para o objeto da solicitação acima mencionada, acatando todas as estipulações consignadas na proposta, conforme abaixo:

INSTITUTO EVOLUI – IE			
EDITAL Nº 01/2026			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – RECURSOS HUMANOS – FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E DIVULGAÇÃO			
VALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 982619/2025			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UND.	VALOR TOTAL

Os preços ofertados têm como referência o mês 02/2026, para pagamento de acordo com as condições fixadas no Edital nº 02/2026. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta solicitação e atendemos todas as condições exigidas no Edital nº 02/2026.

Declaramos, ainda, que no preço proposto estão compreendidos e diluídos: todos os custos diretos e indiretos com materiais, equipamentos, serviços, benefícios, transporte, tributos, encargos sociais e tudo o que for necessário à perfeita e adequada execução do objeto desta cotação.

Local, data 2026.

Assinatura e papel timbrado